

LEI Nº 009/86.

Súmula - Denomina o Estádio Municipal do Distrito de Iracema e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica denominado de SILVINO MANTOVAN, o Estádio Municipal de Futebol do Distrito de Iracema, deste município, devendo o Poder Executivo Municipal, mandar escrever sobre as bilheteria e portões o seguinte: "ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL SILVINO MANTOVAN".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e seis.


NEY CAMARGO MACHADO
Prefeito Municipal